

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**Despacho n.º 505/2006 de 9 de Maio de 2006**

1. Em conformidade com a Resolução do Governo Regional n.º 24/2006, de 9 de Fevereiro, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho *ex vi* artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, no âmbito da “Empreitada de Construção de Piscina Coberta no Complexo Desportivo Vitorino Nemésio na Praia da Vitória, Ilha Terceira”, o exercício de competências de natureza administrativa e processual, no designadamente Consignação da obra; Aprovação do seu plano definitivo de trabalhos; Abertura e rúbrica sequencial do livro da obra; Análise e decisão de aceitação, ou rejeição, da utilização pelo adjudicatário de sub adjudicatários ou tarefeiros não previstos na proposta; Presidência das “Reuniões de Coordenação Geral” com as entidades intervenientes nas obras nos termos do especificado no contrato com a fiscalização; Aprovação dos diagrama lógicos elaborados mensalmente pela Fiscalização; Aprovação prévia de todas as informações prestadas pela Fiscalização ao Empreiteiro no esclarecimentos de dúvidas/omissões e ambiguidades dos projectos antes da sua execução; Visto prévio das facturas das horas extraordinárias a apresentar, nos termos legais pela Fiscalização ao Empreiteiro; Aceitação do substituto do Representante do Empreiteiro/Director Técnico da Empreitada durante as ausências deste sob proposta favorável da Fiscalização; Validação dos quadros constituintes das equipas de Fiscalização em funcionamento apresentados mensalmente; Aprovação dos relatórios elaborados pela Fiscalização nos termos do caderno de encargos; Visto das cópias das situações de trabalhos, recebidas da Fiscalização, previamente à emissão das correspondentes facturas pelo Empreiteiro; Verificação da observância das condições de seguro e segurança nos termos do caderno de encargos da Fiscalização; Recepção, análise e validação das informações da Fiscalização contendo propostas para a realização de trabalhos a mais ou a menos para submissão a decisão do Dono de Obra; Elaboração da vistoria para o efeito de recepção provisória da obra e Elaboração da vistoria para o efeito de recepção definitiva da obra, no Director do Serviço de Desporto da Terceira, Dr. João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2006.

21 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.